



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 009/2024 – DISPENSA Nº 008/2024

**OBJETO:** Aquisição de carteiras porta-documentos personalizadas, destinadas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paineiras/MG.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de oficialização de demanda e no termo de referência; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira pela Contabilidade do Legislativo; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor: ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ: 03.432.188/0001-35, no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em epígrafe, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Tesouraria para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor da empresa adjudicatária;
- II. Por fim, ao Departamento de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Paineiras 03 de abril de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**José Geraldo da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal